



- SERVIPREV -

Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná
Instituído pela Lei Municipal nº 1.005/2005

Endereço: Avenida Carlos Spanhol, S/N, Terminal Rodoviário, Centro

Fone: (44) 3634-8056 – Email: serviprevsjp@hotmail.com
CNPJ Nº 00.604.063/0001-57

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020

Este documento aborda o processo de seleção e alocação de valores mobiliários do Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio – SERVIPREV, de acordo com as Resoluções CMN nº 3.922/10, Alterada pelas Resoluções nº 4.392/14; nº 4.604/17; e 4.695/2018 e suas atualizações.

Período de Vigência: Exercício de 2020.

São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná



- SERVIPREV -

Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná
Instituído pela Lei Municipal nº 1.005/2005

Endereço: Avenida Carlos Spanhol, S/N, Terminal Rodoviário, Centro

Fone: (44) 3634-8056 – Email: serviprevsjp@hotmail.com

CNPJ Nº 00.604.063/0001-57

I – INTRODUÇÃO:

Objetivando cumprir a legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, com foco nas Resoluções CMN nº 3.922/10, alterada pelas Resoluções nº 4.392/14, nº 4.604/17; e 4.695/2018 e suas atualizações, o Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio – SERVIPREV, apresenta a versão final de sua Política de Investimentos para o ano de 2020, devidamente elaborada pelo Comitê de Investimentos e aprovada pelo Conselho de Administração em 27 de dezembro de 2019, devendo ser executada pela unidade gestora e pelo referido comitê ao longo do exercício de 2020, cujas decisões serão registradas em ata.

A Política de Investimentos dispõe sobre a aplicação dos recursos do SERVIPREV, disponível no site do Município de São Jorge do Patrocínio/PR, e também enviado à Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS através do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN.

Foram inseridas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do RPPS com foco nas resoluções CMN nº 3.922/10, nº 4.392/14; nº 4.604/17; e 4.695/2018, e nas Portarias MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, alterada pelas Portarias MPS nº 170/2012; MPS nº 440/2013; MPS nº 65/2014; MPS 185/2015; MPS 300/2015; MF nº 01/2017; MF nº 577/2017; SEPRT nº 555/2019 e demais atualizações.

A Política de Investimentos do Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio – SERVIPREV traz em seu contexto principal, a opção por alocação de seus recursos em ativos de Renda fixa: Art. 7º, I, b; Art. 7º, III, a; Art. 7, VI, b; e Renda variável e Investimentos Estruturados: Art. 8º, I, a; e Art. 8º, II, a; em consonância com a legislação vigente. Além destes limites, vedações específicas visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e as necessidades atuariais do RPPS.

A Política De Investimentos é elaborada anualmente, podendo ser revista e alterada durante o decorrer do ano de 2020, conforme entendimento do Comitê de Investimentos, que deverá ser participante do processo decisório quanto à sua formulação e execução.

Ao aprovar a Política de Investimentos 2020, será possível identificar principalmente que:

- As alocações em produtos e ativos buscarão obter resultados compatíveis à meta atuarial e, risco adequado ao perfil individual do RPPS de São Jorge do Patrocínio/PR;

São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná



- SERVIPREV -

Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná
Instituído pela Lei Municipal nº 1.005/2005
Endereço: Avenida Carlos Spanhol, S/N, Terminal Rodoviário, Centro
Fone: (44) 3634-8056 – Email: serviprevsjp@hotmail.com
CNPJ Nº 00.604.063/0001-57

- Órgãos reguladores, gestores, instituições financeiras, segurados, pensionistas, terceirizados entre outros, terão o total acesso aos objetivos e restrições acerca dos investimentos do SERVIPREV;
- O processo de investimento será decidido pela Unidade Gestora e pelo Comitê de Investimentos baseado na análise dos produtos apresentados pelas instituições financeiras credenciadas junto ao SERVIPREV;
- O SERVIPREV deve seguir os princípios da ética e da transparência na gestão dos investimentos tomando como referência principalmente as diretrizes e normas legais estabelecidas pelos órgãos reguladores.

II – IDENTIFICAÇÃO DO ENTE:

Município: São Jorge do Patrocínio

Estado: Paraná

Endereço: Avenida Carlos Spanhol, nº 164

Complemento: Prefeitura Municipal

Bairro: Centro

CEP: 87.555-000

E-Mail: pmsjp@sipatrocínio.pr.gov.br

Página Eletrônica: www.sipatrocínio.pr.gov.br

Telefone: (44) 3634-8000

Representante Legal: José Carlos Baraldi

CPF: 409.020.649-91

Cargo: Prefeito

Data Início Gestão: 01/01/2017

E-mail: jcarlosbaraldi@gmail.com

Telefone: (44) 3634-8012

III – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA:

Razão Social: Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio – SERVIPREV

Categoria do Investidor: Investidor em Geral

Cumprir requisitos desde: 28/07/1998

CNPJ: 00.604.063/0001-57

Natureza Jurídica: Fundação de Direito Público

Endereço: Avenida Carlos Spanhol, nº 105

Complemento: Terminal Rodoviário

Bairro: Centro

CEP: 87.555-000

E-mail: serviprevsjp@hotmail.com

Telefone: (44) 3634-8056

São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná



- SERVIPREV -

Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná
Instituído pela Lei Municipal nº 1.005/2005
Endereço: Avenida Carlos Spanhol, S/N, Terminal Rodoviário, Centro
Fone: (44) 3634-8056 – Email: serviprevsjp@hotmail.com
CNPJ Nº 00.604.063/0001-57

IV – GOVERNANÇA:

a) Responsáveis pela Gestão:

Nome: Valmira Lazarin	CPF: 031.393.419-38
E-mail: val.lazarin@hotmail.com	Telefone: (44) 3634-8017
Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo	Órgão/Entidade: Mun. São J. Patrocínio
Cargo: Diretora Presidente	Atribuição: Gestora de Recursos RPPS
Início Atuação: 19/11/2014	Fim Atuação: 11/12/2022
Tipo de Certificação: CPA 10	Validade: 30/05/2021

Nome: José Edvaldo da Silva	CPF: 688.047.339-34
Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo	Órgão/Entidade: Mun. São J. Patrocínio
Cargo: Diretor Financeiro	Atribuição: Gestor de Recursos RPPS
Início Atuação: 21/09/2016	Fim Atuação: 11/12/2022
Tipo de Certificação: CPA 10	Validade: 06/06/2021

b) Colegiado Deliberativo/Administrativo:

Nome	Vínculo/Representatividade	Atribuição
Silvany Lopes de Melo Oliveira	Servidora/Poder Executivo	Membro Conselho - Presidente
Claudinei Leonel	Servidor/Poder Legislativo	Membro Conselho – Efetivo
Nilma Dias Lourenço	Inativo/Poder Executivo	Membro Conselho – Efetivo
Carlos Augusto Orlandini	Servidor/Poder Executivo	Membro Conselho – Suplente
Maria Aparecida Simão Lopes	Servidora/Poder Executivo	Membro Conselho – Suplente
Luiza Rosa Marreiro da Silva	Inativo/Poder Executivo	Membro Conselho – Suplente
Denilson Basan Visconcini	Servidor Indicado/Poder Executivo	Membro Conselho – Efetivo
Luciane Tejada Carreira Baliski	Servidora Indicada/Poder Executivo	Membro Conselho – Efetivo
Lídia Manhani Oliveira Baraldi	Servidora Indicada/Poder Executivo	Membro Conselho – Suplente
Emerson Leandro Godois	Servidor Indicado/Poder Executivo	Membro Conselho – Suplente

São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná



- SERVIPREV -

Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná
Instituído pela Lei Municipal nº 1.005/2005
Endereço: Avenida Carlos Spanhol, S/N, Terminal Rodoviário, Centro
Fone: (44) 3634-8056 – Email: serviprevsjp@hotmail.com
CNPJ Nº 00.604.063/0001-57

c) Conselho de Fiscalização:

Nome	Vínculo/Representatividade	Atribuição
Márcia Ap. Ornelas de Souza	Inativo/Poder Executivo	Membro Conselho – Presidente
Lilian Ap. Bergamin Nicolau	Servidor/Poder Executivo	Membro Conselho – Efetivo
João Ap. Inácio de Souza	Servidor/Poder Executivo	Membro Conselho – Efetivo
Silvania Regina S. Moreira	Servidor/Poder Executivo	Membro Conselho – Suplente
Adenilson Marques da Mata	Servidor/Poder Executivo	Membro Conselho – Suplente
Terezinha José de Melo	Inativo/Poder Executivo	Membro Conselho – Suplente
Maria Alice Mazzei	Servidor Indicado/Poder Executivo	Membro Conselho - Titular
Leandro Moreira da Cruz	Servidor Indicado/Poder Executivo	Membro Conselho – Titular
Paulo Sérgio de Souza	Servidor Indicado/Poder Executivo	Membro Conselho – Suplente
Crislei Spanhol Marega	Servidor Indicado/Poder Executivo	Membro Conselho – Suplente

d) Comitê de Investimentos:

Nome	Vínculo/Representatividade	Atribuição
José Edvaldo da Silva	Servidor Efetivo/Poder Executivo	Membro Comitê – Presidente
Certificação: CPA 10	Validade: 06/06/2021	Certificadora: ANBIMA
Sérgio Aparecido Laverde	Servidor Efetivo/Poder Executivo	Membro Comitê
Certificação: CPA 10	Validade: 21/10/2021	Certificadora: ANBIMA
Sirlaine Ferreira F. Blasques	Servidor Efetivo/Poder Executivo	Membro Comitê
Certificação: CPA 10	Validade: 28/08/2022	Certificadora: ANBIMA

V – FORMA DE GESTÃO E ACESSORAMENTO:

Para que todas as decisões de investimentos e desinvestimentos sejam tomadas internamente sem interferência de agentes externos, o SERVIPREV adota o modelo de gestão própria em conformidade com o artigo nº 15, inciso I, da Resolução CMN 3.922/2010, 4.392/2014 e

São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná



- SERVIPREV -

Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná
Instituído pela Lei Municipal nº 1.005/2005

Endereço: Avenida Carlos Spanhol, S/N, Terminal Rodoviário, Centro

Fone: (44) 3634-8056 – Email: serviprevsjp@hotmail.com

CNPJ Nº 00.604.063/0001-57

4.604/2017, definindo que a macro estratégia será elaborada pela Unidade Gestora e aprovada pelo Conselho de Administração.

VI – REGISTRO DE ATAS:

No dia 13 de dezembro de 2019 foi realizada no Anfiteatro da Prefeitura Municipal reunião do Comitê de Investimentos para definir as estratégias de Alocação, Análise da conjuntura econômica dos ativos que compõem a carteira dos fundos já contratados e do que se pretende contratar, o Cenário Econômico e estabelecimento de Metas de investimentos para 2020, e no dia 27 de dezembro de 2019, aprovada em unanimidade pelo Conselho de Administração.

VII - META DE RENTABILIDADE:

Em linha com sua necessidade atuarial, o **SERVIPREV**, estabelece como meta que a rentabilidade anual da carteira de investimentos alcance, no mínimo o desempenho equivalente a 6% (seis por cento) acrescido da variação do **IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo)** divulgado pelo IBGE.

a) Justificativa da Escolha do Indexador:

A escolha do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA se deu por representar o indicador oficial de inflação no País, funcionando como uma régua do Banco Central para avaliar como está o comportamento dos preços em relação à meta anual do País. Calculado desde 1979, esse índice tem como objetivo determinar as taxas de inflação na economia brasileira. Basicamente, o Banco Central e o Conselho Monetário Nacional utilizam os dados do IPCA para verificar se o governo vem atingindo suas metas com o propósito de formular políticas monetárias e implementar outras medidas de governança econômica. A variação do IPCA pode determinar não apenas a alta e o reajuste de preços no mercado, mas também a remuneração de investimentos atrelados aos títulos públicos onde se encontra a maioria das aplicações deste

RPPS.

São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná



- SERVIPREV -

Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná
Instituído pela Lei Municipal nº 1.005/2005
Endereço: Avenida Carlos Spanhol, S/N, Terminal Rodoviário, Centro
Fone: (44) 3634-8056 – Email: serviprevsjp@hotmail.com
CNPJ nº 00.604.063/0001-57

b) Justificativa do Cenário Prospectivo da Taxa de Juros:

A justificativa adotada baseia-se na última reunião realizada pelo COPOM nos dias 29 e 30 de outubro de 2019, que apresenta uma análise consistente do cenário econômico do país e o que podemos esperar para o exercício de 2020.

Indicadores de atividade econômica divulgados desde a reunião anterior do Copom reforçam a continuidade do processo de recuperação da economia brasileira. O cenário do Copom supõe que essa recuperação ocorrerá em ritmo gradual.

No cenário externo, a provisão de estímulos monetários adicionais nas principais economias, em contexto de desaceleração econômica e de inflação abaixo das metas, tem sido capaz de produzir ambiente relativamente favorável para economias emergentes. Entretanto, o cenário segue incerto e os riscos associados a uma desaceleração mais intensa da economia global permanecem.

O Comitê avalia que diversas medidas de inflação subjacente encontram-se em níveis confortáveis, inclusive os componentes mais sensíveis ao ciclo econômico e à política monetária.

As expectativas de inflação apuradas pela pesquisa Focus para 2019, 2020, 2021 e 2022 encontram-se em torno de 3,3%, 3,6%, 3,75% e 3,5%, respectivamente. No cenário com trajetórias para as taxas de juros e câmbio extraídas da pesquisa Focus, as projeções do Copom situam-se em torno de 3,4% para 2019, 3,6% para 2020 e 3,5% para 2021. Esse cenário supõe trajetória de juros que encerra 2019 em 4,50% a.a., permanece nesse patamar ao longo de 2020 e se eleva até 6,38% a.a. em 2021. Também supõe trajetória para a taxa de câmbio que termina 2019 em R\$ 4,00/US\$, permanece nesse patamar ao longo de 2020 e encerra 2021 a R\$3,95/US\$.

No cenário híbrido com taxa de câmbio constante a R\$4,05/US\$* e trajetória de juros da pesquisa Focus, projeta-se inflação em torno de 3,4% para 2019, 3,7% para 2020 e 3,6% para 2021. O Comitê ressalta que, em seu cenário básico para a inflação, permanecem fatores de risco em ambas as direções. Por um lado, a combinação do nível de ociosidade elevado e da potencial propagação da inflação corrente, por mecanismos inerciais, pode continuar produzindo trajetória prospectiva abaixo do esperado. Por outro lado, o atual grau de estímulo monetário, que atua com defasagens sobre a economia, aumenta a incerteza sobre os canais de transmissão e pode elevar a trajetória da inflação no horizonte relevante para a política monetária. O risco se intensifica no caso de deterioração do cenário externo para economias emergentes ou eventual frustração em relação à continuidade das reformas e à perseverança nos ajustes necessários na economia brasileira.

São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná



- SERVIPREV -

Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná
Instituído pela Lei Municipal nº 1.005/2005

Endereço: Avenida Carlos Spanhol, S/N, Terminal Rodoviário, Centro

Fone: (44) 3634-8056 – Email: serviprevsjp@hotmail.com

CNPJ Nº 00.604.063/0001-57

Considerando o cenário básico, o balanço de riscos e o amplo conjunto de informações disponíveis, o Copom decidiu, por unanimidade, pela redução da taxa básica de juros para 5,00% a.a. O Comitê entende que essa decisão reflete seu cenário básico e balanço de riscos para a inflação prospectiva e é compatível com a convergência da inflação para a meta no horizonte relevante para a condução da política monetária, que inclui o ano-calendário de 2020 e, em grau menor, o de 2021. O Copom reitera que a conjuntura econômica prescreve política monetária estimulativa, ou seja, com taxas de juros abaixo da taxa estrutural.

O Copom avalia ainda que o processo de reformas e ajustes necessários na economia brasileira tem avançado, mas enfatiza que perseverar nesse processo é essencial para permitir a consolidação da queda da taxa de juros estrutural e para a recuperação sustentável da economia. O Comitê ressalta ainda que a percepção de continuidade da agenda de reformas afeta as expectativas e projeções macroeconômicas correntes. Na avaliação do Copom, a evolução do cenário básico e do balanço de riscos prescreve ajuste no grau de estímulo monetário, com redução da taxa Selic em 0,50 ponto percentual. O Comitê avalia que a consolidação do cenário benigno para a inflação prospectiva deverá permitir um ajuste adicional, de igual magnitude.

O Copom entende que o atual estágio do ciclo econômico recomenda cautela em eventuais novos ajustes no grau de estímulo. O Comitê reitera que a comunicação dessa avaliação não restringe suas próximas decisões e enfatiza que os próximos passos da política monetária continuarão dependendo da evolução da atividade econômica, do balanço de riscos e das projeções e expectativas de inflação.

c) Aderência das Metas de Rentabilidade ao Perfil da Carteira do RPPS e das Obrigações do Plano:

Os parâmetros de rentabilidade a serem perseguidos no decorrer do Exercício de 2020 deverão apresentar compatibilidade com o perfil das obrigações do Fundo de Previdência – SERVIPREV, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial de acordo com os limites de diversificação e concentração previstos pelas resoluções CMN nº 3.922/10, nº 4.392/14 e nº 4.604/17; 4.695/2018, e nº 4.695/2018 e suas atualizações.

São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná



- SERVIPREV -

Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná
Instituído pela Lei Municipal nº 1.005/2005
Endereço: Avenida Carlos Spanhol, S/N, Terminal Rodoviário, Centro
Fone: (44) 3634-8056 – Email: serviprevsjp@hotmail.com
CNPJ Nº 00.604.063/0001-57

d) Distribuição da Atual Carteira do RPPS por Horizonte Temporal:

Prazo (até x anos)	% Distribuição por Prazo	% Distribuição Acumulada
1	8,71	8,71
2	23,59	32,30
5	25,51	57,81
10	42,19	100,00

VIII – RESUMO ANALÍTICO DO DPIN:

a) Avaliação do cenário macroeconômico e financeiro e análises setoriais: perspectivas para os investimentos:

No plano interno, destacamos: o cenário dos nossos investimentos continuará a ser influenciados pelo ambiente político nacional, em virtude da robusta proposta de reformas da economia brasileira, notadamente nos quesitos previdenciário, tributário e trabalhista. Entretanto, a redução da taxa básica de juros da economia, em função dos baixos índices de inflação (IPCA), com expectativa de fechar 2019 em 4,5%, 5,0% aa, gerando um juro real de apenas 1% nos obrigará a uma maior análise e diversificação dos recursos a serem investidos. Adicionalmente, a reversão para positivo do crescimento do PIB, com expectativa de crescimento próximo a 1% em 2019, e de 2% em 2020 sensível, redução de índice de desemprego, hoje em torno de 12% que só poderá ser revertido como consequência da confirmação da volta do crescimento econômico, e da normalização das linhas bancárias e alternativas de crédito.

No plano internacional, apesar dos baixos crescimentos das principais economias e também de seus juros internos, da “guerra comercial EUA x China e de riscos de colapsos de alguns países do bloco de emergentes, além de trazer algumas volatilidades podem também trazer significativos fluxos financeiros e de capitais, que podem ser direcionados para os mercados brasileiros de dívida e ações.



- SERVIPREV -

Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná
Instituído pela Lei Municipal nº 1.005/2005
Endereço: Avenida Carlos Spanhol, S/N, Terminal Rodoviário, Centro
Fone: (44) 3634-8056 – Email: serviprevsjp@hotmail.com
CNPJ Nº 00.604.063/0001-57

Fechando este cenário interno e externo, temos, como ligação entre eles, a promessa da atual equipe econômica de protagonizar um atrativo e volumoso programa de privatizações a ser implementado ao longo de 2020 e 2021.

b) Avaliação dos aspectos internos: situação atual do RPPS, contexto econômico e político, alterações legais, regimentais e da gestão:

Para que todas as decisões de investimentos e desinvestimentos sejam tomadas internamente sem interferência de agentes externos, o SERVIPREV adota o modelo de gestão própria em conformidade com o artigo nº 15, inciso I, da Resolução CMN 3.922/2010, 4.392/2014, 4.604/2017, 4.695/2018 e suas atualizações, definindo que a macro estratégia será elaborada pela Unidade Gestora e aprovada pelo Conselho de Administração.

c) Avaliação da governança: estrutura da gestão de investimentos, competências dos órgãos envolvidos e limites de alçada para aprovação das operações:

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do SERVIPREV, com a finalidade de auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do RPPS. A competência do Comitê de Investimentos visa orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos. Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas propostas apresentadas pelas instituições devidamente credenciadas junto a este e de acordo com a situação econômica atual do país.

d) Avaliação do atual perfil da carteira de investimentos do RPPS e impactos das estratégias de alocação definidas na Política de Investimentos:

De acordo com as carteiras contratadas o SERVIPREV tem priorizado fundos que prevê a segurança e a liquidez nos investimentos, para o exercício de 2020 prevê um aumento dos seus

São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná

Masouza



- SERVIPREV -

Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná
Instituído pela Lei Municipal nº 1.005/2005

Endereço: Avenida Carlos Spanhol, S/N, Terminal Rodoviário, Centro

Fone: (44) 3634-8056 – Email: serviprevsjp@hotmail.com

CNPJ Nº 00.604.063/0001-57

investimentos em fundos com risco mais arrojado como o IMAB 5+ e os do segmento de renda variável, como é o caso do AÇÕES BRASIL IBX-50, mesmo com o risco de concretizar grandes prejuízos o objetivo da aplicação de recursos nesses Fundos é a busca por alta rentabilidade visando garantir a meta atuarial, porém ainda prevemos que a maioria dos seus ativos sejam aplicados em fundos de investimentos com retornos previsíveis, como os do segmento de renda fixa.

e) Objetivos da gestão de investimentos estabelecidos para o exercício, considerando os cenários externo e interno e o perfil atual da carteira:

A gestão dos investimentos estabelecidos para o exercício de 2020 tem por objetivo cumprir a legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social com foco nas Resolução CMN nº. 3.922/2010 e CMN nº. 4.392/2014 e CMN nº. 4.604/2017, e 4.695/2018 e suas atualizações, estabelecendo as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários deste Regime Próprio de Previdência, atendendo sempre os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

f) Modelo de gestão a ser adotado, considerando, se for o caso, critérios para contratação de administrador profissional de carteira e de avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores:

O modelo de gestão adotado pelo RPPS é o de execução própria, através da atuação do Comitê de Investimentos com membros que possuam Certificação Profissional ANBIMA série 10, com reuniões periódicas analisando a possibilidade de investimento e desinvestimento das carteiras contratadas.

g) Metodologias e critérios de avaliação dos riscos:

A avaliação dos riscos é tema discutido nas reuniões do Comitê de Investimentos, considerando o portfólio das carteiras contratadas e as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração do fundo na gestão de grandes

São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná



- SERVIPREV -

Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná
Instituído pela Lei Municipal nº 1.005/2005

Endereço: Avenida Carlos Spanhol, S/N, Terminal Rodoviário, Centro

Fone: (44) 3634-8056 – Email: serviprevsjp@hotmail.com

CNPJ Nº 00.604.063/0001-57

volumes de recursos, ativos com adequada relação risco x retorno, e atendimento à política de investimentos elaborada para cada exercício.

IX – ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO:

No cumprimento dos preceitos estabelecidos de acordo com as Resoluções CMN 3.922/2010, 4.392/2014 e 4.604/17, na alocação dos recursos do RPPS deverão ser observadas as seguintes regras quanto aos segmentos de aplicação:

a) Segmento de Renda Fixa – ART. 7:

a.1.) Títulos Públicos:

Os títulos públicos deverão ser negociados através de plataforma eletrônica e mercados a mercado conforme as Resoluções CMN 3.922/2010, 4.392/2014 e 4.604/2017, e a Portaria MPAS nº 402/2008. A negociação se dará pelo lançamento de ordens de compra e venda no sistema eletrônico, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.

a.2.) Fundos de Renda Fixa:

No segmento de fundos de renda fixa, a fim de aproveitar distorções nos preços dos ativos que compõem os índices, poderão ser realizadas estratégias de longo e curto prazo, contudo, estas operações ocorrerão em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa com sufixo “referenciado” ou cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa. Nas operações de curto prazo não haverá limite temporal de permanência dos recursos em qualquer dos índices de renda fixa.

a.3.) Títulos e Valores mobiliários:

Dentro dos limites da Resolução CMN 4.604/17, poderá ser alocado em depósitos de poupança em instituição financeira considerada como de baixo risco de crédito pelos responsáveis pela

São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná



- SERVIPREV -

Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná
Instituído pela Lei Municipal nº 1.005/2005

Endereço: Avenida Carlos Spanhol, S/N, Terminal Rodoviário, Centro

Fone: (44) 3634-8056 – Email: serviprevsjp@hotmail.com
CNPJ Nº 00.604.063/0001-57

gestão de recursos do regime próprio de previdência social, em Letras Imobiliárias Garantidas (LIG), em Certificado de Depósito Bancário (CDB).

b) Segmento de Renda Variável e Estruturados - ART. 8:

b.1.) Fundos de Renda Variável, Multimercados e Investimentos Estruturados:

O RPPS poderá alocar os recursos em cotas de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto ou cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda variável, dentro dos limites da Res. CMN 4.604, nos índices de renda variáveis divulgados e calculados pela B3 (Brasil, Bolsa Balcão).

Embora os investimentos tenham horizontes de longo prazo, poderão ocorrer oportunidades de investimentos no curto prazo, neste sentido, nos fundos de renda variável as negociações de curto prazo (entradas e saídas) ocorrerão tomando como base o comportamento do índice Ibovespa.

c) Segmento de Imóveis - Art.9º:

As aplicações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os imóveis vinculados por Lei ao RPPS. No decorrer do ano de 2020 o Fundo de Previdência – SERVIPREV prevê a construção de sua SEDE Administrativa, cujos recursos serão provenientes do remanescente da contribuição a título de Taxa de Administração pelo Poder Executivo Municipal.

d) Limites de Alocação:

As Resoluções CMN 3.922/2010, 4.392/2014 e 4.604/2017, estabelece que os recursos em moeda corrente possam ser alocados, exclusivamente, nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados e de Imóveis.

Neste sentido, cumprindo com o disposto pelo Conselho Monetário Nacional as aplicações do RPPS serão alocadas obedecendo aos seguintes limites:

São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná



- SERVIPREV -

Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná
Instituído pela Lei Municipal nº 1.005/2005
Endereço: Avenida Carlos Spanhol, S/N, Terminal Rodoviário, Centro
Fone: (44) 3634-8056 – Email: serviprevsjp@hotmail.com
CNPJ Nº 00.604.063/0001-57

Art. 7º - Segmento Renda Fixa:

Limites Res. 4.604 e da Política de Investimentos	
100%	I, a) 100% títulos públicos
	I, b) 100% em fundos referenciados em renda fixa com 100% em títulos públicos
	I, c) 100% em cotas de FI em índice de mercado renda fixa negociáveis em bolsa de valores
5%	II - operações compromissadas (títulos públicos)
60%	III, a) cotas de FI classificados como renda fixa com sufixo "referenciado" (fundos de renda fixa)
	III - b) cotas de FI em índice de mercado de renda fixa (fundos de índice de renda fixa).
40%	IV - a) cotas de FI classificados como renda fixa abertos
	IV - b) cotas de FI em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores
20%	V - b) Letras Imobiliárias Garantidas (LIG)
15%	VI - a) Certificado de Depósito Bancário (CDB)
	VI - b) Depósitos de Poupança (IF baixo risco de crédito)
5%	VII - a) FI em Direito Creditório
	VII - b) Fundos de Renda Fixa de Crédito Privado
	VII - c) Fundos de Debêntures de Infraestrutura

Art. 8º - Segmento Renda Variável e Estruturados

Limites Res. 4.604 e da Política de Investimentos	
30%	I, a) cotas de FI abertos (fundos de renda variável)
	I - b) cotas de FI em índice de mercado de renda variável, negociáveis em bolsa de valores (fundos de índice de renda variável)
	II - a) cotas de FI classificados como ações abertos. (fundos de renda

São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná



- SERVIPREV -

Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná
 Instituído pela Lei Municipal nº 1.005/2005

Endereço: Avenida Carlos Spanhol, S/N, Terminal Rodoviário, Centro

Fone: (44) 3634-8056 – Email: serviprevsjp@hotmail.com

CNPJ Nº 00.604.063/0001-57

	20%	variável)
		II – b) cotas de FI em índice de mercado variável, negociáveis em bolsa de valores (fundos de índice de renda variável)
	10%	III - até 10% (dez por cento) em cotas de FI classificados como multimercado
	5%	IV – a) cotas de FI em participações (FIP) fechados
IV – b) cotas de FI imobiliário (FII) com presença nos pregões de negociação		
		IV – c) FI ações – Mercado de acessos

e) Estratégias de Alocação dos Recursos do RPPS:

Segmento	Tipo Ativo	Estratégia de Alocação – Política de Investimentos		
		Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, b	67,00	81,00	95,00
	FI de Índices “Referenciado” – Art. 7º, III, a	0,00	3,50	7,00
	Poupança	0,00	0,50	1,00
Renda Variável	FI de Índice de Ações (c/ no mínimo 50) Art. 8º, I, a	0,00	5,00	10,00
	FI de Ações – Geral – Art. 8º, II, a	0,00	10,00	20,00
Total por Renda Fixa e Renda Variável			100,00	

São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná

4



- SERVIPREV -

Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná
Instituído pela Lei Municipal nº 1.005/2005

Endereço: Avenida Carlos Spanhol, S/N, Terminal Rodoviário, Centro

Fone: (44) 3634-8056 – Email: serviprevsjp@hotmail.com

CNPJ Nº 00.604.063/0001-57

f) Estratégias Descritivas:

f.1.) FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, B:

A estratégia para este segmento é parecida com a estabelecida para os investimentos em 100% títulos TN com a previsão de acompanhar o cenário econômico tanto interno quanto externo ao longo do exercício de 2020, em função de acreditarmos que esse movimento está adequado ao atingimento do objetivo atuarial dentro do cenário macroeconômico prospectivo.

f.2.) FI Renda Fixa “Referenciado” – Art. 7º, I, B:

A estratégia para investimento em ativos que atendam esse dispositivo é deveras cautelosa por parte dos gestores do RPPS, optando por um percentual de no máximo 8% dos recursos, considerando as ressalvas que este tipo de produto detém: risco de crédito, risco de mercado (volatilidade), risco de liquidez (geralmente dado por prazos de carência) sendo necessária a observação da legislação específica para os RPPS que disciplina quais os tipos de emissores destes créditos poderão constar na carteira destes fundos quando oferecidos aos RPPS.

f.3.) Poupança, Art. 7º, VI, b:

A previsão de aplicação em poupança se dará aos recursos oriundos da Taxa de Administração, com previsão de resgate automático para pagamento a qualquer tempo de títulos e despesas provenientes deste segmento.

Da mesma forma a instituição deverá estar credenciada junto ao RPPS atendendo aos critérios estabelecidos por seu Edital e atender os termos da Legislação em vigor.

O risco de aplicação em poupança é mínimo, exposto à volatilidade do mercado financeiro nacional.

A volatilidade é baixa com índice de liquidez de 100%.

f.4.) ETF Índice de Ações (c/ no mínimo 50) – Art. 8º, I, a e FI de Ações – Geral – Art. 8º, II, a:

Os investimentos no segmento Renda Variável compostos por ações tornam-se cada vez mais atrativos aos RPPS que busca por maior retorno e garantia de alcance à meta atuarial. O

São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná



- SERVIPREV -

Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná
Instituído pela Lei Municipal nº 1.005/2005
Endereço: Avenida Carlos Spanhol, S/N, Terminal Rodoviário, Centro
Fone: (44) 3634-8056 – Email: serviprevsjp@hotmail.com
CNPJ Nº 00.604.063/0001-57

segmento em ações apesar de novo para o SERVIPREV, demonstrou bons resultados ao longo do exercício de 2019, sendo que o Comitê de Investimentos inclui nesse DPIN um aumento da aplicação de seus recursos para até 20%, considerando que a cada aplicação será discutida ao longo de 2020 mediante análise de carteiras propostas pelas entidades credenciadas quanto a sua composição, em especial os riscos que envolvem o investimento como de crédito e liquidez.

g) Imóveis:

No decorrer do ano de 2020 o SERVIPREV pretende investir com recursos da Taxa de Administração na construção de sua sede administrativa.

A metodologia adotada prevê a execução de processo licitatório adequado para a sua realização.

X – VEDAÇÕES:

Além das vedações impostas nesta política de investimentos, o Fundo de Previdência – SERVIPREV deverá obedecer às diretrizes e normas, as definições e classificações dos produtos de investimentos citadas nas Resoluções CMN Nº 3.922/10, Nº 4.392/14 e Nº 4.604/17, e 4.695/2018.

Para as vedações, deverão ser analisadas as seguintes situações:

- Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;
- Aplicar recursos, diretamente ou por meio de cotas de fundo de investimento, em títulos ou outros ativos financeiros nos quais ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;
- Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;

São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná



- SERVIPREV -

Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná
Instituído pela Lei Municipal nº 1.005/2005
Endereço: Avenida Carlos Spanhol, S/N, Terminal Rodoviário, Centro
Fone: (44) 3634-8056 – Email: serviprevsjp@hotmail.com
CNPJ Nº 00.604.063/0001-57

- Praticar diretamente as operações denominadas day-trade, independentemente de o regime próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo, quando se tratar de negociações de títulos públicos federais realizadas diretamente pelo regime próprio de previdência social;
- Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos em fundamentos legais;
- Negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão;
- Aplicar direta ou indiretamente recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, quando não atendidos os critérios estabelecidos em regulamentação específica;
- Remunerar quaisquer prestadores de serviço relacionados direta ou indiretamente aos FI em que foram aplicados seus recursos, de forma distinta das seguintes: Taxas de administração, performance, ingresso ou saída previstas em regulamento; ou Encargos do fundo, nos termos da regulamentação da CVM;
- Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujos prestadores de serviço, ou partes a eles relacionadas, direta ou indiretamente, figurem como emissores dos ativos das carteiras, salvo as hipóteses previstas na regulamentação da CVM. (NR)

XI – SELEÇÃO DE ATIVOS:

A seleção dos produtos é de competência da Diretoria Executiva do SERVIPREV, que antecipadamente, a fim de subsidiar a decisão de investimento, deverá submetê-las à discussão e aprovação junto ao Comitê de Investimentos, que juntos deverão realizar a análise dos seguintes itens:

- Análise dos índices de performance;
- Análise das medidas de risco;
- Análise de índices de eficiência;

São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná



- SERVIPREV -

Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná
Instituído pela Lei Municipal nº 1.005/2005
Endereço: Avenida Carlos Spanhol, S/N, Terminal Rodoviário, Centro
Fone: (44) 3634-8056 – Email: serviprevsjp@hotmail.com
CNPJ Nº 00.604.063/0001-57

- Análise do regulamento evidenciando as características, natureza, enquadramento do produto e do relatório de agência de risco (se houver).

XII – COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

O comitê de investimentos, órgão estabelecido em ato normativo pelo ente federativo, seguindo as diretrizes das Portarias MPAS nº 519/11 e suas alterações posteriores, deve ter a sua constituição e funcionamento direcionados, dentre outros, pelos seguintes pré-requisitos abaixo:

- a) Os seus membros devem manter vínculo com o ente federativo ou com o RPPS, na qualidade de servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração;
- b) Deve-se haver uma previsão de periodicidade das reuniões ordinárias e forma de convocação de extraordinárias;
- c) Deve-se haver uma previsão de acessibilidade às informações relativas aos processos de investimento e desinvestimento de recursos do RPPS;
- d) Todas as deliberações e decisões serem registradas em atas;
- e) A maioria de seus membros deverá ser aprovada em exame de certificação específica de investimentos.

XIII – TIPO DE INVESTIDOR:

De acordo com a Instrução CVM nº 554/14 e da Portaria MPAS nº 300/15, o Fundo de Previdência – SERVIPREV pretende no decorrer do ano de 2020 aderir ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão, como um dos requisitos para que seja considerado investidor qualificado, podendo a partir daí fazer alocações nos fundos destinados a este tipo de investidor, nos termos da legislação em vigor.

Para tanto, deverá então cumprir aos seguintes pré-requisitos:

São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná



- SERVIPREV -

Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná
Instituído pela Lei Municipal nº 1.005/2005
Endereço: Avenida Carlos Spanhol, S/N, Terminal Rodoviário, Centro
Fone: (44) 3634-8056 – Email: serviprevsjp@hotmail.com
CNPJ Nº 00.604.063/0001-57

- Deverá ter o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP vigente na data da realização de cada aplicação;
- Deverá possuir os seus recursos aplicados, informados no Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR enviado à SPPS, do bimestre imediatamente anterior à data de realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor, em montante igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- Deverá comprovar o efetivo funcionamento do Comitê de Investimentos;
- Deverá ter aderido ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - "Pró-Gestão RPPS", instituído pela Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015, e obtido certificação institucional em um dos níveis de aderência nela estabelecidos.

XIV – POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA:

O Fundo de Previdência - SERVIPREV busca estabelecer critérios de transparência e governança em seus processos internos de investimentos através da sua Política de Investimentos. Desta forma, foram definidos procedimentos para o credenciamento das instituições financeiras, criadas rotinas para as informações periodicamente enviadas por estas instituições, bem como, a forma de disponibilização dos resultados.

O SERVIPREV realizará periodicamente reuniões com os consultores de investimentos, com o objetivo de avaliar a performance das aplicações financeiras existentes, discutir eventuais alternativas de novos investimentos, em decorrência do cenário econômico. As reuniões poderão ocorrer de forma presencial, via telefone, ou outros meios disponibilizados pela consultoria, desde que contenham todo o material para acompanhamento (rentabilidade dos produtos, carteira consolidada de investimentos, rentabilidade da carteira e enquadramento dos produtos junto as Resoluções CMN Nº 3.922/10, Nº 4.392/14 e Nº 4.604/2017).

São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná



- SERVIPREV -

Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná
Instituído pela Lei Municipal nº 1.005/2005

Endereço: Avenida Carlos Spanhol, S/N, Terminal Rodoviário, Centro

Fone: (44) 3634-8056 – Email: serviprevsjp@hotmail.com

CNPJ Nº 00.604.063/0001-57

XV – CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS:

Poderão credenciar-se junto ao SERVIPREV, as instituições financeiras, outras instituições autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de recursos financeiros, sociedades corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários, que estejam devidamente autorizadas, e em situação regular, pelo Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários a atuar no Sistema Financeiro Nacional, considerando como critérios, no mínimo, a solidez patrimonial da entidade, a compatibilidade desta com o volume de recursos e a experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros e a regularidade fiscal e previdenciária.

O modelo de credenciamento a ser seguido pelas instituições que desejarem se credenciar será definido exclusivamente pelo RPPS, seguindo as diretrizes da Portaria MPAS nº 519/11 e suas alterações posteriores, e não constituirá compromisso de que ocorrerão investimentos na instituição credenciada.

Dentro dos critérios de credenciamento de instituições, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- a) De acordo com a Nota Técnica Nº 17/2017/CGACI/DRPSP/SPPS/MF, que substituiu o “Termo de Análise de Credenciamento” e o “Atestado de Credenciamento”, as instituições credenciadas deverão enviar e disponibilizar informações acerca de sua estrutura operacionais e de gestão dos fundos de investimentos. Essas informações deverão ser disponibilizadas através do Questionário Padrão DueDiligence para Fundos de Investimento – ANBIMA (QDD ANBIMA), somente no caso de gestores e administradores de fundos, juntamente com o preenchimento do ANEXO A. Especificamente em relação aos agentes autônomos de investimentos, esses deverão apresentar o QDD ANBIMA referente às instituições que representam.

Os documentos em meio papel poderão ser substituídos por sua disponibilização na internet em página da instituição credenciada e pela manutenção de arquivo em meio digital no RPPS, para apresentação à auditoria do MTPS e demais órgãos de controle.

São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná



- SERVIPREV -

Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná
Instituído pela Lei Municipal nº 1.005/2005
Endereço: Avenida Carlos Spanhol, S/N, Terminal Rodoviário, Centro
Fone: (44) 3634-8056 – Email: serviprevsjp@hotmail.com
CNPJ Nº 00.604.063/0001-57

a) Abertura das Carteiras e do Rating dos Ativos:

As Instituições credenciadas, das quais o SERVIPREV adquirir cotas de fundos, independentemente do segmento, deverão remeter as carteiras de investimentos de forma aberta, no mínimo quinzenalmente, em que deverá ser possível examinar, ao menos, o nome dos ativos, os vencimentos, as taxas de negociação, o valor de mercado dos ativos, bem como, o percentual de distribuição. Ainda, em relação à composição das carteiras, mensalmente, as instituições credenciadas remeterão ao SERVIPREV arquivo no formato XML para que o risco da carteira possa ser apurado.

b) Divulgação de informações:

É de competência da Diretoria Executiva do SERVIPREV disponibilizar aos seus segurados e pensionistas:

- a) A íntegra desta Política de Investimentos, bem como, quaisquer alterações que virem a ser efetuadas até 30 (trinta) dias após a aprovação;
- b) As informações contidas nos formulários APR - Autorização de Aplicação e Resgate, no prazo de até trinta dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;
- c) A composição da carteira de investimentos do SERVIPREV, no prazo de até trinta dias após o encerramento do mês;
- d) Os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas;
- e) As informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos;
- f) A Relação das entidades credenciadas para atuar com o SERVIPREV e respectiva data de atualização do credenciamento;
- g) As datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos;
- h) Em periodicidade mínima trimestral um relatório detalhado sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do SERVIPREV.



- SERVIPREV -

Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná
Instituído pela Lei Municipal nº 1.005/2005
Endereço: Avenida Carlos Spanhol, S/N, Terminal Rodoviário, Centro
Fone: (44) 3634-8056 – Email: serviprevsjp@hotmail.com
CNPJ Nº 00.604.063/0001-57

XVI – POLÍTICA DE QUALIDADE DE GESTÃO:

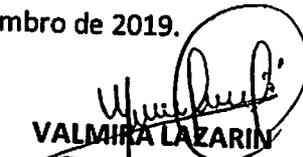
Através da Portaria MPAS nº 185, de 14 de maio de 2015, o Fundo de Previdência - SERVIPREV deverá aderir ao programa PRO-GESTAO, que tem por objetivo incentivar os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

XVII – DISPOSIÇÕES GERAIS:

A presente Política de Investimentos foi elaborada e planejada para orientar as aplicações de investimentos para o exercício de 2020, consideradas as projeções macro e microeconômicas no intervalo de 12 (doze) meses. As revisões extraordinárias, quando houver necessidade de ajustes perante o comportamento/conjuntura do mercado e/ou alteração da legislação, deverão ser justificadas, aprovadas e publicadas. As estratégias macro, definidas nesta política deverão ser integralmente seguidas pela diretoria, que seguindo critérios técnicos estabelecerá as diretrizes de alocação específicas, de curto e médio prazo, para a obtenção da meta atuarial. Serão levadas ao Conselho de Administração e ao Comitê de Investimentos, para avaliação, as aplicações não claramente definidas neste documento, mas que tiverem sido formuladas em conformidade com as diretrizes de investimentos e a legislação aplicável.

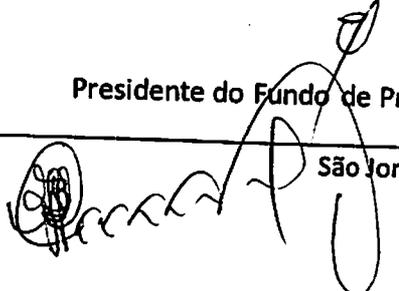
A Política de Investimentos do Fundo de Previdência – SERVIPREV foi aprovada na Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Comitê de Investimentos realizada em 27 de dezembro de 2019, disciplinada pelas Resoluções CMN nº 3.922/2010, 4.392/2014, 4.604/2017, 4.695/2018 e suas atualizações.

São Jorge do Patrocínio, 27 de dezembro de 2019.


VALMIRA LAZARIN

Presidente do Fundo de Previdência de São Jorge do Patrocínio – SERVIPREV

São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná


M. Souza

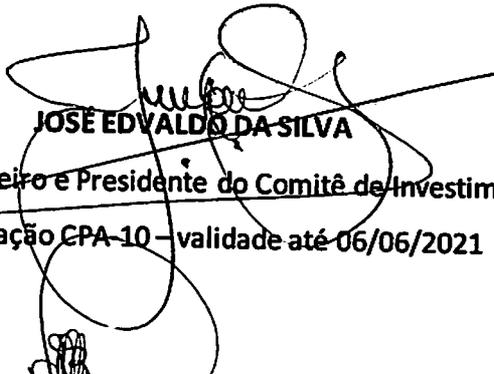


- SERVIPREV -

Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná
Instituído pela Lei Municipal nº 1.005/2005
Endereço: Avenida Carlos Spanhol, S/N, Terminal Rodoviário, Centro
Fone: (44) 3634-8056 – Email: serviprevsjp@hotmail.com
CNPJ Nº 00.604.063/0001-57

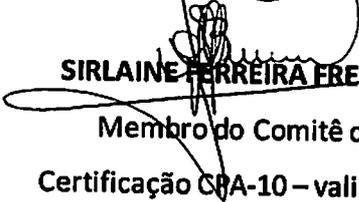
Certificação CPA-10 – validade até 30/05/2021

Comitê de Investimentos:


JOSE EDVALDO DA SILVA

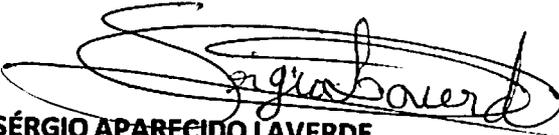
Diretor Financeiro e Presidente do Comitê de Investimentos

Certificação CPA-10 – validade até 06/06/2021


SIRLAINE FERREIRA FREDERICO BLASQUES

Membro do Comitê de Investimentos

Certificação CPA-10 – validade até 28/08/2022


SÉRGIO APARECIDO LAVERDE

Membro do Comitê de Investimentos

Certificação CPA-10 – validade até 21/10/2021

Sendo Aprovada pelo Conselho Municipal de Administração deste RPPS, e chancelada por seu respectivo presidente, em Reunião Extraordinária em 27 de dezembro de 2019.

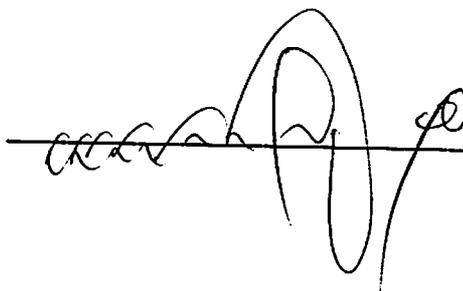

SILVANY LOPES DE MELO OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração

Com ciência,


MARCIA APARECIDA ORVELAS DE SOUZA

Presidente do Conselho Fiscal


São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná 